

## COMAU DO BRASIL

### ESCRITÓRIO CENTRAL – SANTO ANDRÉ

### Acordo Coletivo de Trabalho

### 2015/2016

Informamos aos Técnicos Industriais da COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA os principais itens constantes no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, aprovado no mês de março de 2016:

**1 – Abrangência: Santo André;**

**2 – Reajuste salarial: 9,90%, em 1º de janeiro de 2016, para salários até R\$ 6.224,00 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais) vigentes em outubro/2014; e para salários acima desse valor com a mesma vigência, será concedido um reajuste único de R\$ 616,18 (Seiscentos e Dezesesseis Reais, e Dezoito Centavos), também em 1º de janeiro de 2016;**

**3 – Salário de ingresso: não será inferior a R\$ 989,00 (Novecentos e Oitenta e Nove Reais) a partir de 1º de janeiro de 2016;**

**4 – Adicional noturno de 30%;**

**5 – Empregado que se tornar pai: garantia de 60 dias no emprego, contados a partir do nascimento da criança;**

**6 – Auxílio-Creche: valor mensal é de R\$ 298,93 (Duzentos e Noventa e Oito Reais, e Noventa e Três Centavos), para crianças até 24 meses;**

**7 – Auxílio-Funeral;**

**8 – Vigência: de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.**

Lembramos que o prazo para apresentação de carta de oposição vai até o dia **20 de abril de 2016**.

Para mais informações, favor entrar em contato com o departamento jurídico do SINTEC-SP.